



## PLANO DE TRABALHO 2019

Associação Amigos da Criança de Ilhabela, fundada em 10 de outubro de 1999, por meio do **PROJETO VIVA A VIDA** atua visando melhorar as condições em que vive algumas crianças do Município de Ilhabela, que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

Esse grupo de crianças é formado por aquelas que estão expostas à exclusão social, vivendo em condições precárias por falta de moradia e saneamento adequados, que tem na família pessoas dependentes químicas, ou cujos cuidadores nem sempre tem condições financeiras para seu sustento, dependendo de ajuda de terceiros.

Por meio da Lei a nº128/2002, de 04 de setembro de 2002 a Associação, entidade filantrópica sem fins lucrativos, foi declarada de Utilidade Pública Municipal e mediante o trabalho desenvolvido está enquadrada como **entidade de atendimento**, de acordo com o estabelecido no Decreto Lei 6.308/2007, artigo 2º, inciso I:

"Aqueles que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos de proteção social básica, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 1993, e respeitadas às deliberações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de que tratam os incisos I e II do art. 18 daquela Lei".

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- **Entidade**

**Nome:** Associação Amigos da Criança de Ilhabela

**Nome fantasia:** SACI

**CNPJ:** 03.942.726/0001-31

**Tipo de Organização:** Sem fins lucrativos

**Endereço:** Rua Olímpio José dos Santos, 329.

**Bairro:** Itaquanduba

**CEP:** 11.630-000

**Cidade:** Ilhabela

**Estado:** SP

**Telefones:** (12) 3896-2645

**Banco:** Caixa Econômica Federal

**Agência:** 3334

**Conta:** 1004-8

- **Diretoria**

Cargo	Nome
Presidente	Clélia Regina Monteiro Lopes
Vice-Presidente	Sandra Regina Rost Stanich
1ª Secretária	Maria Aparecida Pinheiro Piedade
2ª Secretária	Ivone Lopes Granado
1ª Tesoureira	Helena Ferri de Barros
2ª Tesoureira	Amélia Rafael de Souza

# Associação Amigos da Criança de Ilhabela

Rua Olímpio José dos Santos, 329 - Itaquanduba - Ilhabela/SP  
CEP: 11630-000 | CNPJ03.942.726/0001-31



Conselheira Fiscal	Carmen Silvia M. Guedes Amélia Rafael
Conselheira Fiscal	Paulo Stanisch Junior
Conselheiro Fiscal	Paulo Strini de Guimarães Piedade

## • Representante Legal

Nome: Clélia Regina Monteiro Lopes		
RG: 6.628.521-5	Órgão Expedidor: SSP/SP	CPF: 006.944.218-55
Endereço: Rua São Sebastião, 84.		Bairro: Saco da Capela
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 3896-2306		Profissão: Publicitária
Mandato: 13.10.2017 a 12.10.2019		

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

a) Nome do Projeto: Viva a Vida

b) Prazo de Execução: 01 (um) ano

c) Início: 01.01.2019

d) Término: 31.12.2019

e) Público alvo: Crianças de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, na faixa etária de 00 (zero) meses a 06 (seis) anos, conforme Termo de Colaboração 002.2017.

f) Objeto da Parceria: Atendimento de crianças em vulnerabilidade e/ou risco social

g) Justificativa da Proposição: Aditamento do Termo de Colaboração 002-2017.

## 3. OBJETIVOS

### GERAL

- Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com as crianças e suas famílias, propiciando trocas de experiências e vivências;
- Orientar as famílias sobre os diversos tipos de violência doméstica;
- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo para que não ocorram situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Promover o acesso a serviços setoriais, em especial as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no Município, contribuindo para seu usufruto;
- Promover outras ações junto as famílias assistidas visando orientar sobre os cuidados de higiene e alimentação e interação com as crianças.

### ESPECÍFICO

- Dar as crianças um atendimento diferenciado, em especial àquelas que tenham algum comprometimento, complementando as ações de proteção e desenvolvimento das mesmas;



- Oferecer às crianças alimentação, higiene, atividades recreativas durante a estadia no **PROJETO VIVA A VIDA**;
- Orientar as mães e cuidadores sobre higiene, nutrição e cuidados necessários para as crianças;
- Acompanhar as crianças e periodicamente conversar com os pais sobre as formas de saúde, oportunidades e conquistas;
- Propiciar a criança a sua participação e interesse em situações que envolvam a relação com o outro, fortalecendo vínculos através do brincar e favorecendo a interação entre as mesmas;
- Assegurar a criança espaços de convívio e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Valorizar a cultura das famílias e comunidades locais, resgatando atividades como brincadeiras e vivências lúdicas.

#### 4. ATUAÇÃO

##### 4.1. - ABRANGENCIA TERRITORIAL

As crianças assistidas no **PROJETO** são residentes em diversos bairros do município, como: Itaquanduba, Itaguaçu, Perequê, Água Branca, Reino, Green Park, Barra Velha, Bexiga, entre outros.

##### 4.2. - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A capacidade de atendimento é de 20 (vinte) crianças, lotação que poderá ser excedida chegando até 25 (vinte e cinco) crianças.

##### 4.3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O atendimento ocorre de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 16:00 horas. As crianças permanecem no **PROJETO** o tempo necessário para sua recuperação e/ou superação da situação problema, até a inserção em creches municipais, quando for o caso.

##### 4.4.- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

As crianças assistidas, em vulnerabilidade e/ou risco social, são encaminhadas prioritariamente pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar, podendo ainda serem encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS quando detectado que precisam de cuidados específicos para seu desenvolvimento emocional e físico, devido a sua situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

As crianças somente permanecem no **Projeto** o tempo necessário para superação da situação problema, até a inserção em creches municipais, quando for o caso.



## 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

### ➤ **SOCIALIZAÇÃO**

Para trabalhar esse item serão realizadas atividades lúdicas, jogos em grupos e trabalhos em duplas.

### ➤ **INTERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE**

Para trabalhar com esse tópico serão realizadas atividades na horta, com o preparo da terra e pesquisa de animaizinhos que moram no local (minhoca, formiga, pássaros), passeios à praia e parques.

### ➤ **COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Para trabalhar esse item serão feitos passeios a parques, museus, jardins e praia.

### ➤ **PARTILHA**

Para trabalhar esse item serão realizados jogos de mesa, brincadeiras de casinha, brincadeiras com motociclo, balanço, bola, carrinhos e outros, estimulando a partilha dos brinquedos e jogos.

### ➤ **CONHECIMENTOS DO CORPO**

Para trabalhar esse item serão realizadas brincadeiras, estimulação para reconhecimento do corpo por meio de toques, gestos e de músicas relacionadas ao tema.

### ➤ **ESPIRITUALIZAÇÃO**

Para trabalhar esse item serão lidas historinhas e apresentados filmes e músicas sobre o tema.

### ➤ **FAMÍLIA**

Para trabalhar esse item serão realizadas reuniões bimestrais envolvendo o(s) responsável (eis) pela criança, com atividades pertinentes ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como realizado eventos em datas comemorativas, propiciando a integração das famílias.



## ➤ TERAPIAS

Serão aplicadas as terapias abaixo descritas:

OFICINAS	OBJETIVO	RESPONSÁVEL
<u>MASSAGEM</u>	<u>Contribui para o aumento do sistema imunológico, e por meio dos toques fortalecimento do vínculo com a criança.</u>	<u>Terapeuta Voluntária</u>
<u>YOGA</u>	<u>Ajuda a criança a tomar uma maior consciência de seu corpo, promovendo estabilidade e a serenidade na criança.</u>	<u>Professora de Yoga Voluntária</u>

## 6. - EIXOS ATENDIDOS

Os eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos serão trabalhados em cada atividade executada, com a equipe se empenhando na obtenção dos melhores resultados.

### **Eixo 01: Convivência Social**

As atividades com as crianças serão de forma coletiva, sendo estimuladas a conviverem e aprenderem a respeitar o outro.

Será garantida nesse eixo a convivência com diferentes idades, na faixa de 00 a 06 anos, através de atividades propostas e planejadas com antecedência.

### **Eixo 02: Direito de Ser**

Nesse Eixo será garantido a todas as crianças e famílias usuárias o direito de pertencerem ao grupo do **Projeto Viva a Vida**.

### **Eixo 03: Participação**

Com o grupo de crianças serão desenvolvidas atividades de acordo com a faixa etária, procurando passar a noção de que devem fazer a partilha, respeitar o outro, cuidar de seus pertences e agradecer por tudo que recebem.

### **Eixo 04: Igualdade justiça**

Atividades para desenvolver o interesse da criança com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo.

## 7. ROTINA

Chegada, alimentação, atividades de recreação;

Banho, almoço, higiene bucal, descanso (soninho);

Lanche, atividades de recreação, sopa da tarde e saída.



O cuidado diário é uma ação continuada, com o objetivo de melhoria da qualidade de vida da criança por meio de:

- Fornecimento de alimentação alternativa, nutritiva e de baixo custo;
- Incentivo a adoção de novos hábitos alimentares e de higiene;
- Momentos de recreação que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo de informações;
- Desenvolvimento de atividades para despertar interesse em situações que envolvam a relação com o outro, vivenciando experiências de relacionamento e convivência em grupo.

## 8. EQUIPE

### • Técnico Responsável

Nome: Maria Aparecida Pinheiro Piedade		
RG: 8.357.264-8	Órgão Expedidor: SSP/SP	Salário: Serviço voluntário integrante da Diretoria.
Endereço: Rua Dona Florinha, 420.		Bairro: Pereque
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 3896 5350	Profissão: Assistente Social	

### • Equipe de Apoio

Nome: Alvenir de Vargas Obermeier		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	Salário: R\$ 2.145,33
Função: Coordenadora		
Endereço: Rua Francisco Alves dos Santos, 160, casa 02		Bairro: Água Branca
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 998171 5343	Formação: Magistério	

Nome: Elane Pereira Costa		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	Salário: R\$ 1.595,95
Função: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil		
Endereço: Rua Balbino Pereira Brandão, 62		Bairro: Barra Velha
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 99210 2755	Formação: Ensino médio	

Nome: Marcia Cristina Silva Santos		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	Salário: R\$ 1.380,00
Função: Auxiliar de Serviços Gerais (Cozinheira)		
Endereço: Rua Rodolfo Araújo, 11.		Bairro: Itaquanduba
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 98187 0349	Formação: Fundamental	



Nome: Marilza dos Santos Motta Lima		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	
Função: Auxiliar de Serviços Gerais		Salário: R\$ 1.414,50
Endereço: . Viela Projetada Oito, 19.		Bairro: Itaquanduba
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 98178 0204		Formação: Fundamental incompleto

Nome: Henrique Obermeier		
Carga horária: 08:00 às 17:00 horas	Regime Trabalhista: CLT	
Função: Auxiliar Administrativo		Salário: R\$ 1.725,59
Endereço: Rua Francisco Alves dos Santos, 160, casa 02 .		Bairro: Água Branca
CEP: 11.630-000	Cidade: Ilhabela	Estado: São Paulo
Fone: (12) 99180 5535		Formação: Ensino Médio

## 9. - ORIGEM DOS RECURSOS

De acordo com o art. 6º do Estatuto a Associação pode criar e manter atividades meio, como instrumento captador de recursos e de suporte financeiro à promoção de suas finalidades institucionais, e no art. 7º, pode firmar contratos e convênios com outras instituições congêneres ou afins, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente recebe subsídio da Prefeitura Municipal, após participação do Chamamento Público nº 05/2017, Processo 14.97/2016, cujo objeto foi: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na faixa etária de 00 a 06 anos.

Com esse subsídio a Associação efetua o pagamento da folha dos 05 (cinco) funcionários do Projeto e do valor gasto com combustível e pagamento de taxa de água, energia elétrica e telefone.

As despesas para aquisição de produtos para alimentação, higiene, limpeza, roupas, brinquedos, gastos com a manutenção do veículo e do imóvel onde são realizados os trabalhos, cedido pela Mitra Diocesana de Caraguatatuba, são suportadas com os valores arrecadados no bazar, com a venda de produtos doados, usados ou não, e por meio de doações de pessoas que contribuem com o Projeto Viva a Vida, além da contribuição de seus associados, no total de 18 (dezoito) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mensais.

**Vale ressaltar que não há nenhuma cobrança dos participantes do serviço.**

## 10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Serão apresentados à Secretaria de Assistência e Inclusão Social relatórios mensais de atividades desenvolvidas com as crianças atendidas e prestação de contas dos valores repassados pelo município.



## 11, - META

Com a parceria da Prefeitura do Município de Ilhabela, representada pela Secretaria de Assistência e Inclusão Social, gestora do Termo de Colaboração vigente, a Associação Amigos da Criança de Ilhabela pretende continuar prestando seus serviços para as crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social visando colaborar para que superem os motivos que as levaram ao Projeto, possibilitando sua futura inclusão na rede educacional do Município.

Ilhabela, novembro de 2018.

**Clélia Regina Monteiro Lopes**  
Presidente